

Resolução nº 06/2012

“Institui o Programa Acadêmico de Intercâmbio de Curta Duração da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu”.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, Prof. Ms. Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em cumprimento à legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir o Programa Acadêmico de Intercâmbio de Curta Duração.

Art. 2.º - Tendo em vista a necessidade de regulamentação do intercâmbio, resta aprovado o Regimento do Programa Acadêmico de Intercâmbio de Curta Duração, que regulamentará o aludido projeto.

Art. 3.º - A Coordenação do Programa fica a cargo do Professor Ivan de Oliveira, enquanto a Vice Coordenação será realizada pela Professora Márcia Maria Coelho.

Art. 4.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral